

## EDITAL Nº 067/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção para admissão de alunos ao curso de especialização em Enfermagem Oncológica oferecido pela universidade, na forma deste edital.

### 1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1. O curso tem como objetivos, especializar profissionais enfermeiro (a)s para atuarem junto às equipes multiprofissionais no desenvolvimento das ações de cuidado oncológicos individuais, em família e comunidade, por meio dos Serviços de Saúde públicos, privados e conveniados.

### 2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. **Conteúdo teórico:** Introdução à Oncologia e Políticas Públicas de Saúde em Oncologia; Bioética e Humanização na Assistência ao Paciente Oncológico; Metodologia Científica e da Pesquisa; Oncogênese/Imunologia e Genética do Câncer; Métodos diagnósticos e estadiamento e classificação de tumor/Nomenclatura; Fundamentação para a Prática Especializada em Enfermagem oncohematológica e transplante de medula óssea; Fundamentos teóricos de enfermagem e Sistematização da Assistência de Enfermagem em Oncologia; Processo de enfermagem adulto e ao idoso condições Clínicas e em Emergências Oncológicas; Processo de enfermagem à criança e ao adolescente com afecções oncológicas; Processo de enfermagem adulto e ao idoso condições Cirurgias oncológicas no adulto e no idoso; Fundamentação para a Prática Especializada em Enfermagem Quimioterapia; Fundamentação para a Prática Especializada em Enfermagem em Radioterapia e Fundamentação para a Gerência do Cuidado de Enfermagem em Medicina Nuclear; Cuidados Paliativos, Controle da dor e Tanatologia; Gestão dos Serviços de Oncologia. **Conteúdo prático:** Serviço de Quimioterapia; Serviço de Radioterapia e Medicina Nuclear; Serviço de Cuidados Paliativos; Serviço de clínica cirúrgica oncológica.

2.2. Modalidade do curso: **SISTEMA PRESENCIAL MEDIADO POR TECNOLOGIAS.** Os discentes do curso assistirão as aulas teóricas presenciais e síncronas nos polos, conforme descrito no item 5.1, transmitidas por meio da plataforma de telecomunicação com acesso simultâneo e internet de banda larga.

2.3. Horário/periodicidade:

- Módulos de 20h (segunda, terça, quarta e quinta das 18h às 22h).
- Módulos de 30h (segunda a sexta das 18h às 22h, sábado das 08h às 12h).
- Aulas práticas com carga horária de 60h com 05h máximas por dia.

2.3. Metodologia: Presencial mediado por tecnologia, aulas práticas hospitalares, atividades complementares.

2.4. Duração: 18 meses.

2.5. Carga Horária: 410 horas.

2.6. Investimento: 18 parcelas de R\$ 470,00. Para os alunos que pagarem a mensalidade até a data do vencimento será dispensado um desconto de 5%, ficando a mensalidade no valor de R\$ 446,50.

2.7. Local de Realização: para aulas teóricas - Centros de Ensino da UEA – Manaus VAT e Escola Superior Ciência da Saúde (ESA) da UEA. Respectivamente de forma síncrona com o Sistema Mediado por Tecnologia da VAT haverá a transmissão para os polos dos municípios de: (Itacoatiara, Parintins, Tabatinga, Tefé), localizados nos endereços a seguir:

Polo	Unidade	Endereço
Manaus	Escola Superior de Ciências da Saúde	Av. Carvalho Leal, 1777 - Cachoeirinha, Manaus - AM, 69065-001
Itacoatiara	Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara	Av. Mario Andreazza, 2260, Itacoatiara - AM, 69100-000.
Parintins	Centro de Estudos Superiores de Parintins	Estrada Odovaldo Novo, s/n, Estrada do Aeroporto.
Tabatinga	Centro de Estudos Superiores de Tabatinga	Avenida da Amizade, 74, Centro.
Tefé	Centro de Estudos Superiores de Tefé	Estrada do Bexiga, 1.085, Jerusalém.

As aulas práticas serão realizadas na cidade de Manaus - AM, em hospitais de referência para o tratamento de câncer. Destaca-se a necessidade do discente se deslocar para a capital do estado com o intuito de cumprir a carga horária prática. Ainda, se ressalta que este deslocamento será de total responsabilidade e custeio dos alunos.

### 3. DOS CANDIDATOS

- 3.1. Poderão inscrever-se ao exame de seleção profissionais com graduação em Enfermagem.
- 3.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.
- 3.3. De universidades estrangeiras só serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

### 4. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL (Candidatos com deficiência)

- 4.1. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.
- 4.2. A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.
- 4.3. O candidato com deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

### 5. DAS VAGAS

- 5.1 Serão ofertadas 120 vagas, distribuídas da seguinte forma: Manaus (40 vagas), Itacoatiara (20 vagas), Parintins (20 vagas), Tabatinga (20 vagas), Tefé (20 vagas).
- 5.2 Serão ofertadas 02 (duas) bolsas para a FCECON (Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas), 02 (duas) bolsas para o HEMOAM (Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas) e 02 (duas) bolsas para professores e/ou para técnicos administrativos da UEA destinadas aos profissionais que atuam na instituição, com análise do currículo *lattes* (ANEXO I).
- 5.3 A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final.
- 5.4 Em atendimento à Lei n.º 5.296, de 28 de outubro de 2020 que altera a Lei promulgada n. 241, de 31 de março de 2015, que “CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências”, serão ofertadas 20% do total de vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência.

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Período para inscrição: **04/11/2021 a 30/11/2021**.

6.2. Horário de atendimento: 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas.

6.3. E-mail para contato: [espenfoncologica@uea.edu.br](mailto:espenfoncologica@uea.edu.br)

6.5.2. No ato da inscrição o candidato deverá encaminhar, via *upload*, no endereço eletrônico <https://forms.gle/t1jMLwtXMMsNR7fb8> (*google forms*), os documentos digitalizados no formato PDF, conforme relacionados abaixo:

6.5.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (**ANEXO II**);

6.5.2. Cópia da carteira de identidade e CPF;

6.5.3. Cópia do Diploma de Nível Superior;

6.5.4. Cópia do Histórico Escolar;

6.5.5. Curriculum Lattes devidamente atualizado e documentado;

6.5.6. Comprovante de pagamento da inscrição através de depósito bancário identificado.

6.6. A taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a qual deverá ser depositada na **Conta Corrente 7372-5, Agência 5927-7, Banco do Brasil**.

6.6.1. A taxa de inscrição será devolvida apenas no caso do curso não acontecer.

6.6.2. O Deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela comissão de seleção. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia **02/12/2021**, no site **www.uea.edu.br**.

## 7. ALUNOS ESPECIAIS

7.1. Poderão ingressar no curso alunos que tenham até três disciplinas pendentes, realizadas neste curso, no período de 05 anos a contar de 2018.

7.2. Os alunos que ingressarem na modalidade especial, caso regularizem sua situação, receberão seus certificados juntamente com os alunos regulares desta turma.

7.3. Os alunos especiais deverão se inscrever no processo seletivo, no entanto, pagarão, apenas, pelas mensalidades referentes à quantidade de disciplinas pendentes.

## 8. DA SELEÇÃO

8.1. O critério de seleção utilizado será avaliação do curriculum *lattes* (**Anexo I**)

8.2. Em caso de empate na nota do curriculum *lattes* será utilizado o valor global do histórico escolar como critério de desempate.

8.4. O resultado preliminar dos candidatos selecionados será publicado no dia **06/12/2021** e o resultado final dos candidatos selecionados, após os recursos, será publicado no dia **10/12/2021**, no site **www.uea.edu.br**.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento. Modelo constante no **Anexo III**.

9.2. O recurso, expostas as razões que o ensejam, será interposto no prazo decadencial de 24 horas após a publicação do resultado ou do conhecimento do fato ou ato impugnado, dirigido à Comissão de Seleção, no endereço eletrônico <https://forms.gle/Hw3qekvc4oVznLcW9> (*google forms*).

## 10. DA MATRÍCULA

10.1. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de **13/12/2021 a 20/12/2021**, no endereço eletrônico do google forms, a ser publicado em conjunto a lista dos candidatos selecionados.

10.2. No ato da matrícula o candidato selecionado na seleção deverá encaminhar, via *upload*, os documentos digitalizados no formato PDF, os seguintes documentos:

10.2.1. 01 (uma) foto 3x4 atualizada;

10.2.2. Título de eleitor atualizado;

10.2.3. Certidão de nascimento, casamento ou documento de averbação.

- 10.2.4. Certificado de reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino);
- 10.2.5. A primeira mensalidade deverá ser depositada **na Conta Corrente 7372-5, Agência 5927-7, Banco do Brasil.**
- 10.2.6. Caso ao final do período de matrícula existam vagas remanescentes, serão chamados os próximos classificados, que terão 48 horas para efetuarem a matrícula.
- 10.3. Perderá o direito à classificação obtida no curso e, conseqüentemente, à vaga, o candidato que não comparecer no período estipulado no item 10.1 ou que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 10.2, de modo que o candidato será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo à ordem de classificação e ao número de vagas oferecido, sendo neste caso considerado como Segunda Chamada;
- 10.4. A publicação da Segunda Chamada dos candidatos ocorrerá no dia **21/12/2021** no site **www.uea.edu.br.**
- 10.5. A matrícula dos candidatos da Segunda Chamada ocorrerá no dia **22 a 23/12/2021**, no endereço eletrônico do google forms, a ser publicado em conjunto a lista dos candidatos selecionados aptos para a segunda chamada; devendo apresentar os documentos exigidos no item 10.2.

## 11. DO INÍCIO DO CURSO

- 11.1. O início das aulas está previsto para o dia **10/01/2022.**
- 11.2. O curso só será iniciado com no mínimo 110 alunos matriculados.
- 11.2.1. Caso o curso não obtenha o número mínimo de alunos matriculados será aberto edital de vagas remanescentes para preenchimento. Se ainda assim não for atingindo o número pretendido o curso não irá acontecer e o valor pago pela inscrição e matrícula serão devolvidos.
- 11.3. Se caso o curso não alcançar o número mínimo de alunos matriculados dentro do prazo estipulado os candidatos deverão solicitar devolução do valor da inscrição e matrícula, quando for o caso.
- 11.4. À Coordenação do Curso fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do curso, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos estudantes.

## 12. DO CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições, etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados e matrículas, são as constantes do quadro abaixo:

ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrição	<b>04/11/21 a 30/011/21</b>	08:00-12:00 e 14:00-17:00
Homologação das Inscrições	<b>02/12/2021</b>	
Resultado preliminar	<b>06/12/2021</b>	-
Recurso	<b>07/12/2021</b>	08:00-12:00 e 14:00-17:00
Resultado Final	<b>10/12/2021</b>	
Matrícula dos candidatos aprovados	<b>13 a 20/12/2021</b>	08:00-12:00 e 14:00-17:00
Segunda Chamada	<b>21/12/2021</b>	-
Matrícula segunda chamada	<b>22 a 23/12/2021</b>	08:00-12:00 e 14:00-17:00
Início das aulas	<b>10/01/2022</b>	18:00

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os candidatos não classificados deverão retirar, no prazo de 30 (trinta) dias, a documentação entregue no ato da inscrição. Após este período o material será eliminado adequadamente.

13.2. O candidato disporá do período de duração do curso estipulado no edital para concluir o curso, caso contrário será automaticamente desligado do curso.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

13.4. Os alunos que passarem no processo de seleção estarão sujeitos às disposições disciplinares da Universidade do Estado do Amazonas.

13.5. Este edital poderá ser impugnado dentro do prazo de 05 dias corridos.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus 27 de outubro de 2021.



**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



**ANEXO I**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

<b>Item 1 – Títulos acadêmicos (Não cumulativo)</b>					
<b>Categoria</b>	<b>Pontos</b>	<b>Candidato</b>		<b>Comissão de Seleção</b>	
		<b>Quantidade</b>	<b>Total de Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total de Pontos</b>
Doutor ou livre Docente	2,5				
Mestre	2,0				
Especialista	1,5				
<b>Item 2 – Formação complementar (Máximo de 05 cursos por categoria)</b>					
<b>Categoria</b>	<b>Pontos</b>	<b>Candidato</b>		<b>Comissão de Seleção</b>	
		<b>Quantidade</b>	<b>Total de Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total de Pontos</b>
Cursos de capacitação profissional ou realizados em eventos científicos, com carga horária de 60h ou mais.	1,5				
Cursos de capacitação profissional ou realizados em eventos científicos, com carga horária de 20h a 59h.	0,8				
Cursos de capacitação profissional ou realizados em eventos científicos, com carga horária de 8h a 19h.	0,3				
<b>Item 3 – Atuação profissional na área da Especialização (Máximo de 03 anos por categoria)</b>					
<b>Categoria</b>	<b>Pontos</b>	<b>Candidato</b>		<b>Comissão de Seleção</b>	
		<b>Quantidade</b>	<b>Total de Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total de Pontos</b>
Atuação profissional como gestor em sua área de formação	1,9 (a cada 06 meses)				
Atuação profissional em sua área de formação	1,5 (a cada 06 meses)				
<b>Item 4 – Artigos publicados em periódicos científicos (máximo de 03 por categoria)</b>					
<b>Categoria</b>	<b>Pontos</b>	<b>Candidato</b>		<b>Comissão de Seleção</b>	
		<b>Quantidade</b>	<b>Total de Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total de Pontos</b>
Periódicos A1 ou A2	1,0				
Periódicos B1 ou B2	0,7				
Periódicos B3 ou B4	0,5				
Periódicos B5	0,3				
<b>Item 5 – Livros científicos publicados (máximo de 02 por categoria)</b>					
<b>Categoria</b>	<b>Pontos</b>	<b>Candidato</b>		<b>Comissão de Seleção</b>	
		<b>Quantidade</b>	<b>Total de Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total de Pontos</b>
Livro autoral com corpo editorial	1,7				
Capítulo de livro com corpo editorial	0,8				

<b>Item 6 – Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (máximo de 05 por categoria)</b>					
<b>Categoria</b>	<b>Pontos</b>	<b>Candidato</b>		<b>Comissão de Seleção</b>	
		<b>Quantidade</b>	<b>Total de Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total de Pontos</b>
Eventos nacionais	<b>0,6</b>				
Eventos regionais	<b>0,3</b>				
Eventos locais	<b>0,2</b>				
<b>Item 7 – Resumos publicados em anais de eventos científicos (máximo de 05 por categoria)</b>					
<b>Categoria</b>	<b>Pontos</b>	<b>Candidato</b>		<b>Comissão de Seleção</b>	
		<b>Quantidade</b>	<b>Total de Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total de Pontos</b>
Eventos nacionais	<b>0,6</b>				
Eventos regionais	<b>0,3</b>				
Eventos locais	<b>0,2</b>				
<b>Item 8 – Apresentação de trabalho em eventos científicos (máximo de 05 por categoria)</b>					
<b>Categoria</b>	<b>Pontos</b>	<b>Candidato</b>		<b>Comissão de Seleção</b>	
		<b>Quantidade</b>	<b>Total de Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total de Pontos</b>
Eventos nacionais	<b>0,6</b>				
Eventos regionais	<b>0,3</b>				
Eventos locais	<b>0,2</b>				
<b>Total</b>					

